

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Nome da Unidade Jurisdicionada (UJ): Assembleia Legislativa do Estado da Bahia**

**Natureza jurídica: Órgão Público da Administração Direta do Poder Legislativo Estadual**

**Exercício da Prestação de Contas: 2022**

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....</b>	<b>3</b>
<b>LISTA DE TABELAS.....</b>	<b>4</b>
<b>LISTA DE QUADROS.....</b>	<b>5</b>
<b>LISTA DE GRÁFICOS.....</b>	<b>6</b>
<b>1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....</b>	<b>7</b>
1.1 Identificação.....	7
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....	7
1.3 Informações gerais.....	7
<b>2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....</b>	<b>9</b>
2.1 Análise da execução orçamentária e financeira.....	9
<b>3 ÁREA OPERACIONAL.....</b>	<b>13</b>
3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s).....	14
<b>4 ÁREA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>23</b>
4.1 Procedimentos formais da UJ.....	23
4.2 Área patrimonial.....	28
<b>5 ÁREA DE PESSOAL.....</b>	<b>39</b>
5.1 Análise da gestão de pessoal.....	39
<b>6 CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>41</b>
<b>7 CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>43</b>

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

TCE/BA	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
ALBA	Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
ASPLAN	Assessoria de Planejamento
COPAG	Coordenação de Pagamento
CPL	Comissão Permanente de Licitação
DOF	Departamento de Orçamento e Finanças
DEPCC	Departamento de Contratos e Convênios

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Execução da receita.....	10
TABELA 2	Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO).....	10
TABELA 3	Execução da despesa por função.....	11
TABELA 4	Execução da despesa por programa.....	11
TABELA 5	Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa.....	11
TABELA 6	Execução da despesa por elemento de despesa.....	12
TABELA 7	Execução da despesa por Unidade Gestora (UG).....	13
TABELA 8	Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria.....	13
TABELA 9	Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	25
TABELA 10	Contratos firmados no exercício.....	26
TABELA 11	Contratos de gestão firmados no exercício.....	26
TABELA 12	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores.....	26
TABELA 13	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores.....	26
TABELA 14	Convênios de captação .....	27
TABELA 15	Convênios de repasse.....	27
TABELA 16	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	27
TABELA 17	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	37
TABELA 18	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário .....	37
TABELA 19	Pessoal por natureza da vinculação.....	39
TABELA 20	Cargos comissionados.....	40
TABELA 21	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	40

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ.....	7
QUADRO 2	Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ.....	8
QUADRO 3	Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s).....	16
QUADRO 4	Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ.....	17
QUADRO 5	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ .....	18
QUADRO 6	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo <i>da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&amp;A 100/Fiplan</i> .....	18
QUADRO 7	Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ.....	19
QUADRO 8	Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ.....	19
QUADRO 9	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa.....	21
QUADRO 10	Tomadas de contas de contratos de gestão.....	26
QUADRO 11	Tomadas de contas de convênios de repasse.....	27
QUADRO 12	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	28
QUADRO 13	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	28
QUADRO 14	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	37
QUADRO 15	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	38
QUADRO 16	Movimentação de pessoal no exercício.....	40
QUADRO 17	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....	42
QUADRO 18	Determinações/recomendações do TCE/BA.....	43
QUADRO 19	Recomendações dos demais órgãos de controle .....	45

**LISTA DE GRÁFICOS**

GRÁFICO 1

GRÁFICO 2

GRÁFICO 3

## 1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO

**Nome/Sigla:** Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA

**Poder:** Legislativo

**CNPJ:** 14.674.337/0001-99

### 1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

**Nome:** Adolfo Emanuel Monteiro Menezes

**Período de gestão:** 2021-2022

### 1.3 INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação

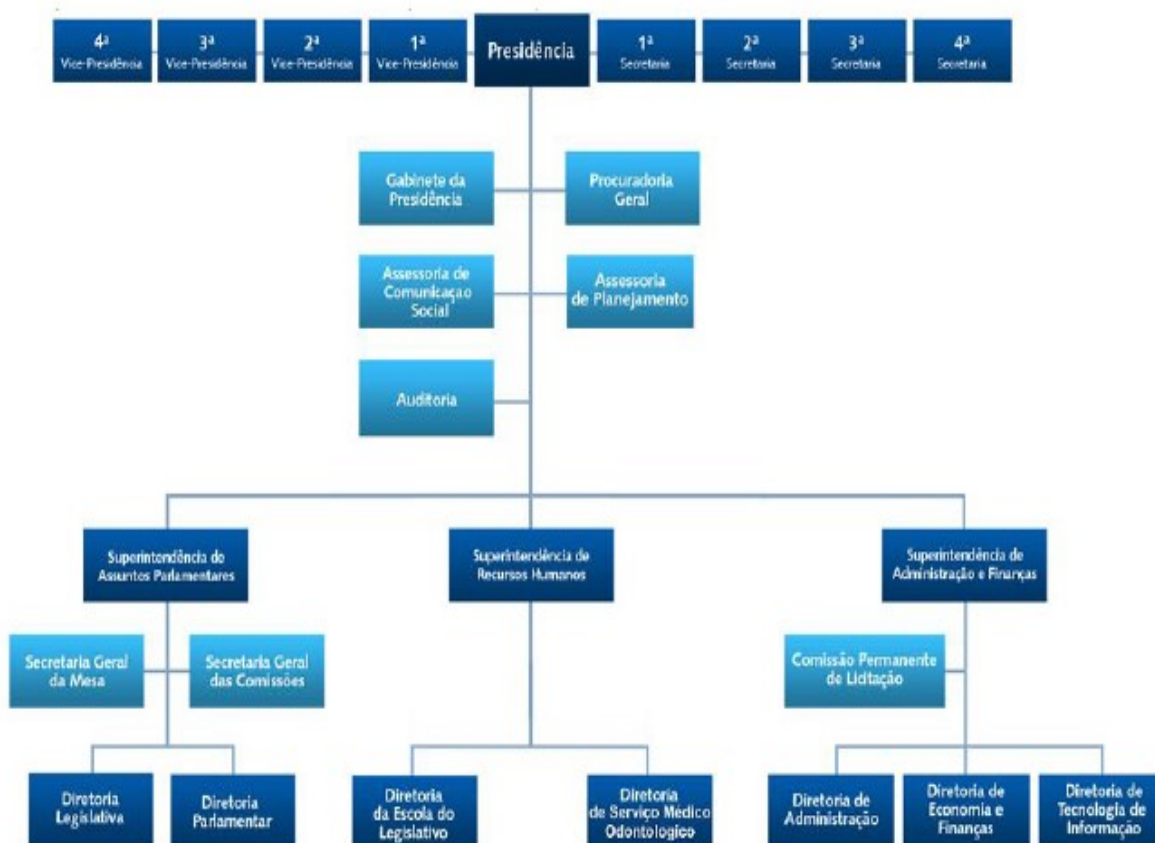
A Assembleia da Bahia tem a função de discutir e produzir leis, fiscalizar o Poder Executivo estadual e representar os interesses dos vários setores da sociedade, intermediando politicamente os conflitos que surgem.

#### QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ

Número	Descrição
Constituição Estadual da Bahia	O Estado da Bahia, integrante da República Federativa do Brasil, rege-se por esta Constituição e pelas leis que adotar, nos limites da sua autonomia e do território sob sua jurisdição. Atualizada até a Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015.
Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985	Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Fonte: ALBA

### 1.3.2 Estrutura organizacional – Organograma funcional



Fonte: ALBA

### 1.3.3 Finalidade e competências institucionais

**QUADRO 2** – Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ

Nome da unidade	Finalidades	Competências
Secretaria da Assembleia Legislativa	Zelar pelas prerrogativas, e pelos direitos dos cidadãos.  Ordenar e superintender as despesas da administração da Assembleia e praticar os atos de sua competência, inclusive os relativos ao funcionalismo da Assembleia	Legislar e Fiscalizar.

Fonte: ALBA



## **2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Processo nº 2022119758 – DEFIN)**

### **2.1 Análise da execução orçamentária e financeira**

Para fazer face às despesas que garantem o funcionamento da Assembleia Legislativa da Bahia, a Lei Orçamentaria Anual -LOA nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 12 de janeiro de 2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022; consignando o valor total de **R\$ 737.000.000,00** (setecentos e trinta e sete milhões de reais) na Unidade Orçamentaria 01101- Secretaria da Assembleia Legislativa.

O ano de 2022 foi marcado por desafios e superações para o parlamento. A pandemia, a qual aprendemos a conviver, ainda se encontrava presente, levando a um momento de fechamento parcial das atividades pelo aumento do número de contaminados pela COVID 19, e posteriormente, ao funcionamento pleno das atividades da casa, pelo Ato da Mesa Diretora Nº 32/2022. O parlamento híbrido, com funcionamento presencial e/ou virtual foi mantido por zelo aos pertencentes ao grupo de risco e, também, por ter sido um marco na evolução do Legislativo, podendo o parlamentar participar da sessão de qualquer lugar da Bahia ou do mundo, garantindo o dever do parlamentar em representar as suas ideias e posições.

Ao orçamento inicial, após incorporação de créditos decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras, transposição de recursos para a Fundação Paulo Jackson – (FPJ 01201) e ressarcimentos, foi acrescido o valor de R\$ 121.740.520 (cento e vinte e um milhões, setecentos e quarenta mil e quinhentos e vinte reais) tendo um total de despesa autorizada de R\$858.740.520 (oitocentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil e quinhentos e vinte reais), com execução de R\$ 856.974.728 (oitocentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais).

Do total executado, o Programa 320 Fortalecimento da Ação Legislativa teve uma despesa total de R\$ 395.886.641 (trezentos e noventa e cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais); o Programa 500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo - R\$ 410.988.993 (quatrocentos e dez milhões, novecentos e oitenta e oito mil , novecentos e noventa e três reais); que somados com os R\$ 50.099.095 (cinquenta milhões, noventa e nove mil e noventa e cinco reais) do programa 902 - Operação Especial do Poder Legislativo; compuseram o dispêndio final, por

Programas, durante o exercício, na despesa de R\$ 856.974.728 (oitocentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais).

A apuração do limite de gasto com pessoal, na forma do art. 20, Lei Complementar 101/2000(Lei de Responsabilidade Fiscal), obtida no Ato nº 279/2023 -demonstrativo desta Assembleia Legislativa, disponível na edição Ano VII nº 23.570 de 27 de Janeiro de 2023, do diário oficial eletrônico; já incluída a execução da Fundação Paulo Jackson e computados os acréscimos e decréscimos legais, inclusive o aporte financeiro no Regime de Previdência do Servidor Público Estadual; foi apurada despesa de R\$ 777.300.438,70 (setecentos e setenta e sete milhões, trezentos mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos) que após cotejada com a despesa corrente líquida do Estado da Bahia, alcançou o percentual de 1,41% onde o limite máximo é de 1,93%

Por fim, é possível constatar que a gestão, operando com austeridade e responsabilidade, efetuou as entregas propostas e condizentes com a missão do Poder Legislativo.

**TABELA 1 – Execução da receita - NÃO SE APLICA**

R\$1,00

Fonte		Previsto	Atual	Realizado
Código	Descrição			
<b>Total</b>				

Fonte:

**TABELA 2 – Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO)**

R\$1,00

Unidade Orçamentária		Orçado		Empenha do	Liquidado	Pago	Descentralização Concedida
Código	Descrição	Inicial	Atual				
01101	Secretaria da Assembléia Legislativa	737.000.000	858.740.520	856.974.729	853.899.991	849.276.139	0
<b>Total</b>		<b>737.000.000</b>	<b>858.740.520</b>	<b>856.974.729</b>	<b>853.899.991</b>	<b>849.276.139</b>	<b>0</b>

Fonte: Fiplan

**TABELA 3 – Execução da despesa por função**

R\$1,00

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária:</b>						
1	Legislativa	737.000.000	858.740.520	856.974.729	853.899.991	849.276.139
<b>Subtotal</b>		<b>737.000.000</b>	<b>858.740.520</b>	<b>856.974.729</b>	<b>853.899.991</b>	<b>849.276.139</b>

Fonte: Processo 2022119758 - DOF

**TABELA 4 – Execução da despesa por programa**

R\$1,00

Programa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária:</b>						
320	Fortalecimento da Ação legislativa	313.070.000	397.385.948	395.886.641	394.882.980	392.559.036
500	Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	374.930.000	411.255.387	410.988.993	408.917.916	406.655.024
902	Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	49.000.000	50.099.185	50.099.185	50.099.185	50.062.079
<b>Total</b>		<b>737.000.000</b>	<b>858.740.520</b>	<b>856.974.729</b>	<b>853.899.991</b>	<b>849.276.139</b>

Fonte: Fiplan Processo 2022119758 - DOF

**TABELA 5 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa**

R\$1,00

Categoria econômica/ Grupo		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária:</b>						
31	Despesa Corrente/Pessoal e Encargos Sociais	632.365.000	760.714.928	759.397.949	759.397.949	756.982.796
33	Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes	103.535.000	97.306.029	96.931.505	93.856.767	91.648.068
44	Despesa Capital / Investimento	1.100.000	719.563	645.275	645.275	645.275
<b>Total</b>		<b>737.000.000</b>	<b>858.740.520</b>	<b>856.974.729</b>	<b>853.899.991</b>	<b>849.276.139</b>

Fonte: Fiplan Processo 2022119758 - DOF

**TABELA 6 – Execução da despesa por elemento de despesa**

R\$1,00

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária:</b>						
01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10.000.000	10.557.862	10.557.861	10.557.861	10.557.861
03	Pensões do RPPS e do Militar	10.000.000	10.075.117	10.075.117	10.075.117	10.075.117
04	Contratação por Tempo Determinado	90.000.000	139.933.659	139.933.659	139.933.659	139.933.659
07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	5.045.000	4.319.968	4.319.951	4.319.951	4.319.951
08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	40.000	31.316	31.316	31.316	31.316
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	383.020.000	438.029.775	438.028.731	438.028.731	438.028.731
13	Obrigações Patronais	102.050.000	119.747.544	119.747.540	119.747.540	119.747.540
14	Diárias Civil	5.880.000	5.861.205	5.861.205	5.861.205	5.860.345
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.100.000	7.305.847	6.013.667	6.013.667	3.729.223
30	Material de Consumo	5.320.000	2.284.109	2.214.037	2.214.037	2.186.357
31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	70.000	55.059	55.058	55.058	55.058
32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000	0	0	0	0
33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.500.000	4.752.583	4.738.582	4.340.244	4.336.788
35	Serviços de Consultoria	50.000	150.000	143.290	143.290	141.674
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000	0	0	0	0
37	Locação de Mão-de-Obra	1.000.000	0	0	0	0
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.230.000	39.207.256	38.962.786	36.973.983	35.021.880
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.950.000	6.407.876	6.407.147	6.052.875	5.869.391
41	Contribuições	4.500.000	5.250.00	5.249.461	5.249.461	5.249.461
43	Subvenções Sociais	600.000	944.000	912.000	912.000	882.000
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000	0	0	0	0

52	Equipamento e Material Permanente	1.100.000	719.563	645.275	645.275	645.275
91	Sentenças Judiciais	1.000.000	0	0	0	0
92	Despesas de Exercícios Anteriores	0	719.734	719.588	719.588	719.588
93	Indenizações e Restituições	30.000.000	31.850.141	31.844.141	31.510.816	31.501.316
94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.000.000	29.457.906	29.457.904	29.457.904	29.420.888
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	450.000	1.080.000	1.056.413	1.056.413	962.720
<b>Total</b>		<b>737.000.000</b>	<b>858.740.520</b>	<b>856.974.729</b>	<b>853.899.991</b>	<b>849.276.139</b>

Fonte: **Fiplan** Processo 2022119758 - DOF

**TABELA 7 – Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)**

R\$1,00

Unidade Gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização recebida
Código	Descrição				
1	Secretaria da Assembléia Legislativa - Executora	856.974.729	853.899.991	849.276.139	6.270.980
<b>Total</b>		<b>856.974.729</b>	<b>853.899.991</b>	<b>849.276.139</b>	<b>6.270.980</b>

Fonte: **Fiplan** Processo 2022119758 - DOF

**TABELA 8 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria**

R\$1,00

Unidade Gestora		Categoria <sup>(1)</sup>			
Código	Descrição	Despesas de exercícios encerrados <sup>(2)</sup>	Restos a Pagar com prescrição interrompida <sup>(3)</sup>	Compromissos reconhecidos pela autoridade competente <sup>(4)</sup>	Total
1	Pessoal e Encargos Sociais	207.106	0	0	207.106
3	Outras Despesas Correntes	512.482	0	0	512.482
4	Investimentos	0	0	0	0
<b>Total</b>		<b>719.588</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>719.588</b>

Fonte: Processo 2022119758 - DOF

### 3. ÁREA OPERACIONAL (Processo nº 2022119756 – ASPLAN)

A operacionalização, embora comprometida pelas restrições sanitárias decorrentes da pandemia, foi satisfatoriamente executada, com controle e otimização dos gastos, e atendidas as expectativas da sociedade baiana. O Programa “Fortalecimento da Ação Legislativa”, apesar de ser a essência da atividade deste poder é de difícil mensuração, posto que a eficiência e eficácia da ação legislativa não pode ser avaliada de forma quantitativa.

O Legislativo tem como principais responsabilidades elaborar as leis e proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da Administração direta e indireta, recebendo a delegação da representação popular para fazer as leis, seja propondo, seja votando propostas vindas dos outros poderes e da própria sociedade, além de exercer outras tarefas constitucionais, como a apresentação pública de assuntos de interesse dos cidadãos, proporcionando o debate e a adequação ao interesse geral, regulando as relações entre os cidadãos e a relação destes como o Estado.

Do ponto de vista qualitativo, o Programa seguiu cumprindo sua finalidade proporcionando a melhoria na relação entre Estado e sociedade, com destaque para as ações de mitigação dos efeitos econômico e social, decorrentes das ações para contenção da mobilidade social como isolamento e quarentena, agravadas pelas restrições impostas à atividade econômica, pela queda na renda das famílias e pelos adiamentos de investimentos e projetos empresariais e pessoais com repercussões, não apenas de ordem biomédica e epidemiológica em escala global, mas também repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos sem precedentes na história recente das epidemias.

### **3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s):**

A efetividade do programa no exercício de 2022, deu-se com iniciativas que proporcionaram as respectivas entregas, visando a representatividade do povo baiano e a melhoria da qualidade de vida. Nesse período foram realizadas oitenta e três sessões plenárias. Foram apreciados um total de vinte e seis projetos de lei oriundos do Governador do Estado, sendo três projetos de lei complementar e um de emenda constitucional, dois do ministério público, dois do Tribunal de Contas do Estado, um do Tribunal de Contas dos Municípios e dois do Tribunal de Justiça. Também foram apreciados três projetos de lei complementar e um projeto de emenda constitucional. De iniciativa parlamentar tivemos sessenta e dois projetos de lei, seis projetos de decreto legislativo e dezesseis projetos de resolução, com um total de oitenta e quatro proposições. As informações supracitadas, quando somadas às 480 moções, 506 indicações e 125 requerimentos e integralizando-as, temos um total de 1235 proposições.

Levando-se em conta que o exercício de 2022 ainda sofreu repercussões da pandemia, mesmo que de forma mais branda, o Poder Legislativo, pelas ações do colegiado

da Assembleia Legislativa da Bahia, procedeu as iniciativas que proporcionaram entregas de seus compromissos estabelecidos nos instrumentos de planejamento com efetividade.

Houve o fortalecimento e aprimoramento dos novos sistemas que passaram a incorporar o contexto digital da ALBA. A integração entre os sistemas do Serviço de Assinatura e Certificação Digital, o ProcDigital, o novo Sistema de E-mail Institucional, o ProcLegis, o Paperless e o portal RH, foram aprimorados para otimização dos processos e procedimentos internos. O fortalecimento do sistema híbrido do plenário e comissões, computação de votos, abertura de canais para todos se pronunciarem, protocolo e outros detalhes inerentes e indispensáveis às votações virtuais garantiu o bom funcionamento do parlamento.

A veiculação de informações via TV Assembleia pela internet, em canais de três operadoras de TV a cabo, um canal aberto digital e a transmissão via sinal digital de satélite é acessível em todo território nacional. Os programas de rádio com alcance nas mais longínquas comunidades baianas, complementada pela ampliação da rede de internet representam o núcleo da rede de interatividade com a população baiana e seguiu completa com programação na TV e na Rádio, juntas na disseminação de informações culturais, sociais e conteúdos políticos.

Através do “Aplicativo ALBA” o cidadão pode acessar diretamente nos seus smartphone Android ou IOS, de qualquer lugar do Estado ou do mundo, notícias, proposições em tramitação, todo o acervo da Alba Cultural, lista telefônica com os contatos dos gabinetes, entre outras informações. O cidadão pode também acompanhar o trabalho dos deputados na Casa, e os debates realizados pelos parlamentares no plenário, comissões e em audiências públicas. O software representa mais uma adequação do Poder Público às tendências tecnológicas da atualidade conferindo maior celeridade, confiabilidade e transparência a todo o processo administrativo e legislativo da ALBA.

Além disso, o acesso ao Portal [www.alba.ba.gov.br](http://www.alba.ba.gov.br), possibilita consultas ao Diário do Legislativo e aos sites institucionais do Estado da Bahia, da União, do Congresso Nacional, de municípios baianos e de outras Casas Legislativas do País, facilitando o acesso aos órgãos da Administração Pública e aos sistemas de normas federais e estaduais. Existem três canais de comunicação: Ouvidoria Parlamentar - canal de comunicação direta com o Ouvidor Parlamentar para registrar alguma solicitação, dúvida ou reclamação formal; fale com o Deputado e Portal Transparecia. No Portal Alba também podemos encontrar o ALBA

VOX que disponibiliza áudio direto das sessões, bem como acesso aos discursos proferidos.

### **3.1.1 Avaliação dos resultados dos indicadores não se aplica**



**QUADRO 3 – Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s) - Não aplicável**

Indicador <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2020-2023)
				1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)	
<b>Programa</b>								
<b>Programa</b>								
<b>Não aplicável</b>								

Fonte: Processo 2022119756 - ASPLAN

**QUADRO 4 – Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ - Não aplicável**

Outros Indicadores utilizados <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido			
				1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)
<b>Programa</b>							
<b>Programa</b>							
<b>Não aplicável</b>							

Fonte: Processo 2022119756 - ASPLAN

### 3.1.2 Avaliação dos resultados das metas dos compromissos

**QUADRO 5** – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ **Não aplicável**

Programa:										
Compromisso:										
Meta:										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Apurado no quadriênio
<b>Não aplicável</b>										

Fonte: Processo 2022119756 - ASPLAN

**QUADRO 6** – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan **Não aplicável**

Programa:										
Compromisso:										
Meta:										
Unidade da administração indireta vinculada:										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Apurado no quadriênio
<b>Não aplicável</b>										

Fonte: Processo 2022119756 - ASPLAN

### 3.1.3 Avaliação da execução dos compromissos e dos resultados das ações orçamentárias

**QUADRO 7** – Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ **Não aplicável**

<b>Unidade Orçamentária (UO):</b>	
<b>Programa:</b>	<b>Código:</b>
<b>Compromisso<sup>(1)</sup>:</b>	
<b>Iniciativa:</b>	
<b>Ações orçamentárias prioritárias<sup>(2)</sup></b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
	<b>Não aplicável</b>

Fonte: Processo 2022119756 - ASPLAN

**QUADRO 8** – Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ

<b>Unidade Orçamentária (UO):</b> <i>Secretaria da Assembleia Legislativa - 01101</i>	
<b>Programa:</b> Fortalecimento da Ação Legislativa	<b>Código:</b> 320
<b>Compromisso<sup>(1)</sup>:</b> Prover o exercício da ação legislativa, na apreciação de proposições em geral, na fiscalização e no controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público; e o desempenho das demais prerrogativas legais e regimentais	
<b>Iniciativa:</b> Prover o exercício do mandato parlamentar	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ<sup>(2)</sup></b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
6246	Gestão do Exercício da Ação Legislativa
6974	Administração de Pessoal e Encargos no Exercício da Ação Legislativa
<b>Compromisso:</b> Prover o exercício do mandato parlamentar	
<b>Iniciativa:</b> Assegurar o cumprimento dos serviços da ação legislativa	

<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
4405	Apoio Assistencial a Entidade Social
<b>Compromisso: Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa</b>	
<b>Iniciativa: Apoiar entidades sociais de utilidade pública</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5060	Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo
<b>Compromisso: Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa</b>	
<b>Iniciativa: Aparelhar as unidades do Órgão</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5541	Capacitação de Agente Público da Assembleia Legislativa
<b>Compromisso: Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa</b>	
<b>Iniciativa: Realizar eventos de capacitação para agentes públicos</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
7167	Desenvolvimento do Sistema de Informação da Assembleia Legislativa
<b>Compromisso: Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa</b>	
<b>Iniciativa: Desenvolver soluções de tecnologia da informação</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
7166	Reforma de Instalação Física da Assembleia Legislativa
<b>Compromisso: Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa</b>	
<b>Iniciativa: Reformar unidades administrativas da Assembleia Legislativa</b>	

Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição
2050	Publicidade Institucional
<b>Compromisso: Otimizar o sistema de comunicação da Assembleia Legislativa</b>	
<b>Iniciativa: Realizar campanhas e outras ações de promoção e divulgação da Assembleia Legislativa</b>	

Fonte: Processo 2022119756 - ASPLAN

### QUADRO 9 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa

Unidade Orçamentária (UO): 01101 - Secretaria da Assembleia Legislativa											
Programa: 320 - Fortalecimento da Ação Legislativa											
Compromisso: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e de seus representantes do Poder Público, interagir com a sociedade e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais do Órgão e de seus membros											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 001- Superintendência de Recursos Humanos											
Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
6974.9900 Administração de Pessoal e Encargos no Exercício da Ação Legislativa	0769-Serviço finalístico remunerado	unidade	1	1	0	1	264.070.000,00	354.004.618,00	352.712.435,27	352.712.435,27	350.427.991,50
<b>Iniciativa(s):</b> Prover o exercício do mandato parlamentar											
5541.9900 Capacitação de Agente Público da Assembleia Legislativa	1254-Evento de capacitação realizado	unidade	23	23	0	23	100.000,00	28.200,00	28.200,00	10.650,00	10.650,00
<b>Iniciativa(s):</b> Promover eventos de capacitação para agentes públicos											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): 002 - Superintendência de Administração e Finanças											
Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				

<b>Ação (1) (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual</b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
6246.9900 Gestão do Exercício da Ação Legislativa	1672 - Ação legislativa gerenciada	unidade	1	1	0	1	38.300.000,00	38.701.933,00	38.695.932,29	37.984.322,74	37.974.822,74
<b>Iniciativa(s):</b> Prover o exercício do mandato parlamentar											
7167.9900 Desenvolvimento do Sistema de Informação da Assembleia Legislativa	0096- Sistema de informação desenvolvido	unidade	3	3	0	3	2.000.000,00	424.508,00	423.778,82	358.076,82	358.076,82
<b>Iniciativa(s):</b> Desenvolver soluções tecnológicas para aumentar a eficácia na interatividade e transparência do órgão											
7166.7800 Reforma de Instalação Física da Assembleia Legislativa	0787- Unidade legislativa reformada	unidade	3	3	0	3	0,00	328.634,00	328.633,54	320.833,54	320.833,54
<b>Iniciativa(s):</b> Reformar unidades administrativas da Assembleia Legislativa											
7166.9900 Reforma de Instalação Física da Assembleia Legislativa	0787- Unidade legislativa reformada	unidade	0	0	0	0	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Iniciativa(s):</b> Reformar unidades administrativas da Assembleia Legislativa											
2050.9900 Publicidade Institucional	0062- Publicidade institucional promovida	unidade	3	3	0	3	5.000.000,00	2.294.472,00	2.200.365,69	1.999.365,69	1.999.365,69
<b>Iniciativa(s):</b> Realizar campanhas e outras ações de promoção e divulgação do Poder Legislativo											
4405.9900 Apoio Assistencial a Entidade Social	1654 - Apoio assistencial a entidade realizado	unidade	7	7	0	7	600.000,00	944.000,00	912.000,00	912.000,00	882.000,00
<b>Iniciativa(s):</b> Apoiar entidades sociais através de convênios											
5060.9900 Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	2477 - Unidade legislativa aparelhada	unidade	3	3	0	3	1.000.000,00	659.583,00	585.295,26	585.295,26	585.295,26
<b>Iniciativa(s):</b> Aparelhar as unidades do Órgão											

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2020-2023 – M&A

## **4 ÁREA ADMINISTRATIVA**

### **4.1 Procedimentos formais da UJ - (Processo nº 2022119759 – CPL e Processo nº 2022119733 – DEPCC)**

O Pregoeiro Oficial é MARCOS ANTÔNIO CAIRES ARAÚJO, designado pelo Ato nº24.199/2005, conforme publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 17 de junho de 2005 e também o Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através do ATO n °10.358/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 06 de outubro de 2020.

Segue abaixo a análise da gestão dos procedimentos administrativos relacionados às Licitações, Dispensas e Inexigibilidades, conforme constam na tabela de composição da prestação de contas, fornecida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Insta salientar que 07 (sete) licitações na modalidade Pregão Presencial iniciadas no ano 2021 foram concluídas no exercício de 2022, conforme consta na tabela em anexo (pregões 029, 033, 035, 036, 037, 038 e 039/2021). Sendo que o Pregão 029 e 035 foram revogados e os demais homologados, perfazendo um valor total de R\$12.165.083,63 (doze milhões cento e sessenta e cinco mil oitenta e três reais e sessenta e três centavos). Também foi concluída 01 (uma) Tomada de Preços 002/2021 no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

No exercício de 2022 foram iniciadas 72 (setenta e duas) licitações na modalidade Pregão Presencial, sendo que foram concluídas/homologadas até a presente data um total de 67 (sessenta e sete). Das conclusas, 07 (sete) foram revogadas, conforme consta na tabela em anexo.

O somatório das iniciadas e finalizadas no exercício de 2022 é de R\$26.422.897,58 (vinte e seis milhões quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Porém, o somatório total, incluindo as do exercício de 2021 é de R\$40.587.981,21 (quarenta milhões quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos).

Quanto às modalidades Tomada de Preços, Concorrência, Convite e Concurso não houve realização nesse exercício.



Concernente às contratações diretas (Dispensas), foram realizadas 70 (setenta) dispensas, sendo que uma foi cancelada, totalizando o valor de R\$2.714.158,81 (dois milhões setecentos e quatorze mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Quanto às Inexigibilidades, foram realizadas o quantitativo de 14 (quatorze), perfazendo um total de R\$1.762.585,80 (um milhão setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Outrossim, informamos que não ocorreu nenhuma sindicância nem processo administrativo durante o exercício de 2022, relativo aos processos e procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação desta Casa.

Quanto às informações concernentes à análise da gestão dos contratos e convênios referentes ao exercício de 2022, passamos a análise dos dados referente às tabelas 10 a 16 e Quadros 10 a 13. Os contratos firmados no exercício de 2022, incluindo outros instrumentos congêneres foram no total de 50 (cinquenta), sendo o valor contratado atualizado na ordem de R\$ 40.667.515,90 (quarenta milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e noventa centavos), tendo sido desembolsado nesse exercício o montante de R\$ 13.020.934,61 (treze milhões, vinte mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).

No que tange aos contratos firmados em exercícios anteriores a 2022, incluindo outros instrumentos congêneres, o total foi de 84 (oitenta e quatro), sendo o valor contratado atualizado de R\$ 54.886.420,98(cinquenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos), tendo sido desembolsado no exercício de 2022 o valor de R\$ 28.565.974,61 (vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos) e o valor total desembolsado de R\$ 75.324.680,57 (setenta e cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Em relação aos convênios de repasse foram iniciados 07(sete) em 2022, abrangendo outros instrumentos congêneres, existindo 54(cinquenta e quatro) em andamento e 05(cinco) concluído. O valor total conveniado atualizado foi de R\$ 3.475.617,04 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e quatro centavos), sendo o desembolso nesse exercício de R\$ 1.570.782,12 (um milhão, quinhentos e setenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e doze centavos), alcançando um montante acumulado de R\$ 5.500.884,75 (cinco milhões, quinhentos mil, oitocentos e

oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Saliento que os valores dos desembolsos foram informados pelo sistema FIPLAN e os valores dos desembolsos acumulados foram obtidos somando-se com os valores de 2018, conforme orientação da DEF, que não nos forneceu os valores acumulados dos contratos e convênios.

Cumprido ressaltar o compromisso desta Assembleia Legislativa, através da Diretoria Administrativa em prover uma gestão eficiente, moderna e transparente dos contratos e convênios, com vistas ao cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública

**TABELA 9 – Licitações, dispensas e inexigibilidades**

R\$1,00

Descrição	Quantidade				Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	
<b>Modalidade de licitação</b>					
Convite	Não ocorrência				
Tomada de preços	Não ocorrência				
Concorrência	Não ocorrência				
Pregão Presencial	5	7	67	74	R\$40.587.981,21
Pregão Eletrônico	Não ocorrência				
Concurso	Não ocorrência				
Consulta	Não se aplica				
Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)	Não se aplica				
Outros <sup>(4)</sup>	Pregões Revogados	7		7	
<b>Subtotal</b>					<b>R\$40.587.981,21</b>
<b>Contratação direta</b>					
Dispensa			70	70	R\$2.714.158,81
Inexigibilidade			14	14	R\$1.762.585,50
Outros <sup>(5)</sup>	Dispensa Revogada/ Cancelada		1	1	
<b>Subtotal</b>					<b>R\$4.476.744,31</b>
<b>Total</b>					<b>R\$45.064.725,52</b>

Fonte: Processo 2022119759 - CPL

**TABELA 10 – Contratos firmados no exercício**

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado <sup>(1)</sup>
Contratos	50	40.667.515,90	13.020.934,61

Fonte: Processo nº 2022119733

**TABELA 11 – Contratos de gestão firmados no exercício – NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado <sup>(1)</sup>
Contratos de gestão			

Fonte: Processo nº 2022119733

**TABELA 12 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores**

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado <sup>(1)</sup> (R\$)	Desembolso <sup>(2)</sup> (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	84	54.886.420,98	28.565.974,61	75.324.680,57

Fonte: Processo nº 2022119733

**TABELA 13 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores – NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado <sup>(1)</sup> (R\$)	Desembolso <sup>(2)</sup> (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de gestão				

Fonte: Processo nº 2022119733

**QUADRO 10 – Tomadas de contas de contratos de gestão – NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade
Iniciadas <sup>(1)</sup>	
Em andamento <sup>(2)</sup>	
Concluídas <sup>(3)</sup>	

Fonte: Processo nº 2022119733

**TABELA 14 – Convênios de captação – NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Recebimento (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios						
Outros Ajustes (5)						
<b>Total</b>						

Fonte: Processo nº 2022119733

**TABELA 15 – Convênios de repasse**

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$)	Desembolso (R\$)	
	Iniciados	Em andamento	Encerrados		No exercício	Acumulado
Convênios	07	54	05	3.475.617,04	1.570.782,12	5.500.884,75
Outros Ajustes (6)	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	07	54	05	3.475.617,04	1.570.782,12	5.500.884,75

Fonte: Processo nº 2022119733

**QUADRO 11 – Tomadas de contas de convênios de repasse – NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	

Fonte: Processo nº 2022119733

**TABELA 16 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração – NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado (R\$) (4)	Desembolso <sup>(5)</sup> (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação						
Termos de Fomento						
Termos de Colaboração						
<b>Total</b>						

Fonte: Processo nº 2022119733

**QUADRO 12** – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração – **NÃO SE APLICA**

Tomadas de contas de acordos de cooperação	
Descrição	Quantidade
Iniciadas <sup>(1)</sup>	
Em andamento <sup>(2)</sup>	
Concluídas <sup>(3)</sup>	
Tomadas de contas de termos de fomento	
Descrição	Quantidade
Iniciadas <sup>(1)</sup>	
Em andamento <sup>(2)</sup>	
Concluídas <sup>(3)</sup>	
Tomadas de contas de termos de colaboração	
Descrição	Quantidade
Iniciadas <sup>(1)</sup>	
Em andamento <sup>(2)</sup>	
Concluídas <sup>(3)</sup>	

Fonte: Processo nº 2022119733

**QUADRO 13** – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares

Descrição	Quantidade		
	Iniciados <sup>(1)</sup>	Em andamento <sup>(2)</sup>	Concluídos <sup>(3)</sup>
Sindicâncias	0	0	0
Processos administrativos disciplinares	0	0	0

Fonte: Processo nº 2022119733

**4.2 Área patrimonial - (Processo nº 2021116991 – DEMAP)**

Cumprindo a Resolução nº 000096/ 2022, com última atualização em 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre normas para prestação de contas pelos responsáveis por Unidades Jurisdicionadas da Administração Direta e Indireta Estadual para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), a Unidade Jurisdicionada (UJ), conforme o Art. 1º, I, Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), e atendendo ao § 2º do mesmo artigo que diz: “observando o cumprimento da obrigação de prestar contas, disposta no parágrafo único do Art. 89 da Constituição Estadual [...] traz, neste relatório de gestão texto elaborado, apresentando:

- 1) “[...] Análise da situação patrimonial da UJ, contextualizando a movimentação dos bens de consumo e permanentes e relatando situações relevantes abordadas no Relatório da Comissão de Inventário. Com relação aos bens imóveis, a UJ deverá descrever a situação daqueles que, porventura, estejam com ações administrativas ou judiciais.”;
- 2) “Tabela demonstrativa da movimentação dos bens de consumo e permanentes.”;
- 3) “Tabela demonstrativa da movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário.”;
- 4) “Quadros-resumo do Relatório da Comissão de inventário de bens de consumo e permanentes.”.

## **1) ANÁLISE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA UJ**

O texto do Relatório de Gestão (Anexo I), cumprindo as determinações do TCE/BA, constantes do item 4 ÁREA ADMINISTRATIVA, subitem 4.2 Área patrimonial da Resolução nº 000096/ 2022 (TCE/BA), para elaboração, usou como documento-base o Relatório da Comissão de Inventário, objetivando relatar situações relevantes nele explanadas.

Para a confecção do documento-base, duas unidades gestoras da área patrimonial da ALBA – Coordenação de Almoxarifado e Coordenação de Patrimônio, ambas subordinadas ao Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP) – são competentes pela disponibilização de informações e documentos necessários e imprescindíveis à Comissão Inventariante.

A Portaria nº 0014/ 2022, publicada no Diário Oficial (ALBA), em 10/11/2022, Ano VII, nº 23.516, na página 8, estabeleceu a Comissão Inventariante, citada anteriormente. Esta é composta por servidore(a)s público(a)s do quadro permanente, sendo que todo(a)s desempenham cargos de técnico(a)s legislativo(a)s. São eles: 1) Antônio Sancho Rios Filho (presidente da Comissão

Inventariante), cadastro funcional nº 904.562, lotado no Departamento de Contratos e Convênios; 2) Joselito dos Santos Batista, cadastro funcional nº 213.053, lotado no Coordenação de Protocolo e 3) Naédina Maria Cerqueira de Oliveira e Silva, cadastro funcional nº 227.387, lotada no Departamento de Orçamento e Finanças.

Concernente ao rol de responsáveis (Anexos 1 e 2 deste relatório), atendendo ao disposto no Art. 3º, § 1º e no Art. 6º da Resolução nº 000096/2022, há dois nomes com as respectivas informações solicitadas: (1) o Presidente Deputado Estadual Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes, dirigente máximo da ALBA e (2) o(a) ordenador(a) de despesas, Robson José Coutinho Sousa, que desempenha o cargo de Superintendente de Administração e Finanças.

Quanto aos gestores(a)s que se relacionam diretamente com a área patrimonial, são ele(a)s: Diretor Júlio Eloy Passos Neto (Diretoria Administrativa); Gerente Rafael Boulhosa Portela (Departamento de Material e Patrimônio); Coordenador Rogério Ítalo Cardoso dos Santos (Coordenação de Almoxarifado) e Coordenador Marcos Vinícios Senna Guimarães (Coordenação de Patrimônio).

- **Inventário de bens de consumo**

O inventário de bens de consumo é apresentado mediante uma tabela com seis colunas nas quais se discriminam as variáveis seguintes pela ordem de aparição: (1) (código + nome fantasia), (2) descrição do item, (3) unidade, (4) quantidade, (5) custo médio e (6) total. Na última página do documento (pág. 13), é possível identificar o valor total, equivalente à soma de todos os valores constantes na coluna 6 - total. Esta variável corresponde a saldo final (coluna 5, linha 2) na TABELA 17.

O inventário de bens de consumo foi fornecido à Comissão Inventariante no último dia útil do exercício anual (29/12/2022). Depois da confirmação das informações, o referido documento foi reemitido em 02/01/2023, prazo este estabelecido internamente na ALBA pela Circular nº 007/2022, publicada em 23/11/2022, item 3, determinando que “As unidades competentes encaminharão à

Diretoria de Economia e Finanças os INVENTÁRIOS DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, [...] até o dia 02 de janeiro de 2022 [SIC].”

Para confeccionar o inventário de bens de consumo, a Comissão Inventariante fez uso da seguinte metodologia: 1) visita *in loco*, 2) contagem dos bens de consumo, 3) análise de documentos, 4) cotejamento das informações obtidas via da contagem com os dados registrados no Sistema de Controle de Estoque Via Intranet – SCEVI. A conferência das validades dos materiais, a revisão das condições do armazenamento e sua adequação foram revisadas, além dos procedimentos metodológicos adotados.

Feitas as devidas avaliações, a Comissão Inventariante identificou que a Movimentação de bens de consumo começou o exercício 2022, com saldo inicial R\$ 463.814,57 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e catorze mil e cinquenta e sete centavos). Valor este que, também, equivale ao saldo final do exercício anterior. Todas as cópias das notas fiscais de entrada foram conferidas e estas ratificaram as entradas de bens de consumo na ordem de R\$ 2.223.355,98 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), que corresponde ao somatório do total das notas fiscais, registradas no SCEVI. O total de saídas de bens de consumo foi na ordem de R\$ 2.035.925,72 (dois milhões, trinta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

Fundamentando-se nestas três variáveis, para confirmação do saldo final, a Comissão Inventariante realizou o cálculo de saldo inicial mais entradas menos saídas ( $SALDO\ INICIAL + ENTRADAS - SAÍDAS = SALDO\ FINAL$ ), resultando no saldo final R\$ 651.244,83 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Tal informação foi validada e pode ser conferida na página 13 (treze) à direita, inferior do Inventário de bens de consumo e na **TABELA 17** – Movimentação dos bens de consumo e permanentes (coluna 5, linha 2).



Quatro situações são, costumeiramente, investigadas e analisadas sobre os bens de consumo, quais sejam:

- 1) bens extraviados;
- 2) bens sem condições de uso;
- 3) bens obsoletos e
- 4) bens não localizados.

Nenhuma irregularidade foi verificada pela Comissão Inventariante em nenhuma das quatro situações citadas. A situação 1 abrange os bens extraviados. A Comissão Inventariante verificou que não houve nenhum extravio de bens de consumo, estando, portanto, a situação em total regularidade. A situação 2 engloba os bens sem condições de uso e a situação 3 envolve obsoletos, porém estas situações não retratam a realidade dos bens de consumo da ALBA. A situação 4 tem por objeto de análise os bens não localizados. No entanto, todos os bens de consumo foram identificados em estoque. Ou seja, inexistem bens de consumo não localizados.

As quatro situações aludidas estão descritas no **QUADRO 14** – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo. Vale salientar que a Comissão Inventariante não indicou irregularidades e, por este motivo, não existiu a necessidade de recomendações para correção de irregularidades para nenhuma das quatro variáveis.

- **Inventário de bens permanentes**

Para a elaboração do inventário de bens permanentes, a metodologia usada equivale àquela utilizada na confecção do inventário de bens de consumo, ou seja, 1) visita *in loco*, 2) contagem dos bens permanentes, 3) análise de documentos, 4) cotejamento das informações obtidas via contagem com os dados lançados no Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet – SCPVI.

Após os procedimentos citados, a Comissão Inventariante constatou que a Movimentação de bens permanentes iniciou o exercício 2022, com saldo inicial R\$

11.379.742,75 (onze milhões, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), valor que coincide com o saldo final do exercício anterior.

Todas as notas fiscais, referentes às aquisições de bens permanentes, foram devidamente conferidas, confirmando, desta maneira, as entradas na ordem de R\$ 735.475,26 (setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

No que tange às saídas, existiu baixa de bens enviados à Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB) no valor de R\$ 299.567,29 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos). Não houve baixa de outros bens. Desta forma, visto que a variável “saídas” corresponde ao somatório de Baixa Enviados SAEB + Baixa Outros, o total foi R\$ 299.567,29 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Tomando por base estas variáveis, o cálculo de saldo inicial mais entradas menos saídas (SALDO INICIAL + ENTRADAS – SAÍDAS = SALDO FINAL) resultou em R\$ R\$ 11.815.650,72 (onze milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

Esta informação foi ratificada e é possível cotejá-la na página 2 (dois) do Inventário dos bens permanentes e na **TABELA 17** – Movimentação dos bens de consumo e permanentes (coluna 5, linha 3).

Quanto ao “total” na TABELA 17, o valor correspondente aos bens de consumo somado aos bens permanentes resulta nos seguintes valores: o “saldo inicial” é igual a R\$ 11.843.557,32 (onze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos); as “entradas” são iguais a R\$ 2.958.831,24 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos); as “saídas” são iguais a R\$ 2.335.493,01 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e

três reais e um centavo) e o “saldo final” é igual a R\$ 12.466.895,55 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Todos estes valores podem ser vistos na (linha 4, colunas 2 a 5) da tabela em referência.

Quatro situações são, comumente, investigadas e analisadas sobre os bens permanentes. São elas:

- 1) bens extraviados;
- 2) bens sem condições de uso;
- 3) bens obsoletos e
- 4) bens não localizados.

Nenhuma irregularidade foi identificada pela Comissão Inventariante em nenhuma das quatro situações anteriores.

A situação 1 trata de “bens extraviados”. Ressalte-se que os bens permanentes registrados no Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet – SCPVI encontram-se nas dependências da ALBA, ou seja, não existiu extravio de nenhum bem permanente. A situação, portanto, é considerada regular.

A situação 2 traz “bens sem condições de uso”. Saliente-se que os bens permanentes analisados estão conservados e em condições de utilização, mantendo a sua serventia e espelhando que não há bens sem condições de uso.

A situação 3 refere-se a “bens obsoletos”. Analisadas as condições dos bens permanentes, a Comissão Inventariante observou que não existe, na ALBA, bem permanente considerado arcaico ou antiquado. Isto reflete que nenhum bem permanente está em estado de obsolescência. Vale destacar que os bens sem condições de uso e/ou obsoletos foram encaminhados para a SAEB em via processo nº 2022102861/2022, com data de abertura em 24/02/2022.

A situação 4 diz respeito a “bens não localizados”. Na ALBA, esta situação inexistente, pois os bens permanentes que estão registrados no Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet – SCPVI foram localizados nas dependências da UJ. Isto significa que há regularidade no que se refere a localização dos bens.

De resto, a Comissão Inventariante identificou regularidade nas quatro situações anteriormente listadas. Desta forma, em conformidade com a “nota” do **QUADRO 15** – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.

- **Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário**

No que concerne à TABELA 18, denominada de “Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário”, ela se constitui de oito colunas por sete linhas. Na linha 1/coluna 1 (“Tipo de imóvel”), há as seguintes células: “Terreno” (linha 2), “Fazenda” (linha 3), “Barragem” (linha 5) e “Adutora” (linha 6).

Na linha 1/colunas 2 a 8, existem as movimentações: “Quantidade inicial” (coluna 2), “Incorporações” (coluna 3), “Baixas” (coluna 4), “Alienações” (coluna 5), “Doações” (coluna 6), “Cessões” (coluna 7) e “Quantidade final” (coluna 8).

As células de cruzamento das linhas e colunas citadas, anteriormente, foram completadas com a expressão “NÃO SE APLICA”, tendo em vista que a ALBA não contém estes tipos de imóveis nem as aludidas movimentações em seu patrimônio imobiliário, além de este relatório de gestão seguir as instruções contidas na CI nº 2022119763 de 21/12/22, emitida pelo Departamento de Contabilidade da ALBA e em consonância com a Resolução nº 000096/ 2022 do TCE/BA.

No entanto, o tipo de imóvel “Edificação” (linha 4/ coluna 1) existe na ALBA. Nas células linha 4/ coluna 2 e linha 4/ coluna 8 restam lançados o valor correspondente ao somatório dos valores venais IPTU de três edificações a saber: Assembleia Legislativa da Bahia + Restaurante + Clube Social. Conseqüentemente, o “Total” de “Quantidade inicial” (linha 7/ coluna 2) e de “Quantidade final” (linha 7/ coluna 8) foram preenchidos com o mesmo valor.

O valor lançado nas quatro células é R\$ 139.080.260,80 (cento e trinta e nove milhões, oitenta mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos). Corresponde, como já fora dito, à soma dos Valores Venais IPTU, a que as certidões de dados cadastrais usadas para cálculo do IPTU 2022 fazem menção, sob inscrições imobiliárias discriminadas na tabela abaixo:

Inscrição imobiliária nº	Corresponde à/ao	Valor Venal IPTU
932.295-7	Assembleia Legislativa da Bahia	R\$ 128.804.676,24
932.296-5	Restaurante	R\$ 5.402.044,84
179.112-5	Clube Social	R\$ 4.873.539,72
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 139.080.260,80</b>

**Fonte:** Elaboração própria

Das variáveis solicitadas, somente em Edificação (coluna 2, linha 4), foram lançados valores. O Poder Legislativo Baiano funciona nos terrenos que pertencem ao Governo do Estado da Bahia (Poder Executivo), no entanto as construções fazem parte do patrimônio imobiliário da ALBA.

Até então, há o entendimento de que Poder Legislativo Baiano funciona nos terrenos que pertencem ao Governo do Estado da Bahia (Poder Executivo), denominado de “Contribuinte” e tem três edificações, conforme detalhadas a seguir:

- 1) Assembleia Legislativa – compõe-se por Palácio Dep. Luís Eduardo Magalhães; Edifício Senador Jutahy Magalhães; Anexo Barbosa Romeu; Edifício Nelson David Ribeiro e pelo Edifício Wilson Lins; estacionamentos e depósitos;
- 2) Restaurante; Clube Social – trata-se de construções que perfazem o total de 150 m<sup>2</sup>, denominadas de Clube Social (Clube da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa da Bahia – ASSALBA), situa-se na Rua da Ilha s/nº, no bairro de Itapuã, em Salvador, Bahia.

Neste relatório de gestão, em conformidade com a realidade da ALBA, somente é possível informar a variável “Edificações” no que tange à “Quantidade inicial” e a “Quantidade final” em detrimento das demais variáveis e movimentações

patrimoniais por não se aplicarem ao patrimônio imobiliário da ALBA

**TABELA 17 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes**

R\$1,00

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	463.814,57	2.223.355,98	2.035.925,72	651.244,83
Bens permanentes	11.379.742,75	735.475,26	299.567,29	11.815.650,72
<b>Total</b>	<b>11.843.557,32</b>	<b>2.958.831,24</b>	<b>2.335.493,01</b>	<b>12.466.895,55</b>

Fonte: SCEVI (Sistema de Controle de Estoque Via Intranet) e no SCPVI (Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet)

**TABELA 18 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário**

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Fazenda	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Edificação	R\$ 139.080.260,80	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 139.080.260,80
Barragem	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Adutora	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
<b>Total</b>	R\$ 139.080.260,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139.080.260,80

Fonte: Prefeitura Municipal de Salvador/Secretaria da Fazenda.

Disponível em: <<https://www.sefaz.salvador.ba.gov.br/> Acesso em: Dez.2022>

Legenda: Edificação\*: corresponde ao somatório dos valores venais da ALBA + Restaurante ALBA + Clube

**QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo**

Situação identificada <sup>(1)</sup>	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Bens extraviados	Nenhum	Sobre os bens extraviados, os bens de consumo, registrados no Sistema de Controle de Estoque Via Intranet – SCEVI – foram encontrados nas dependências do Almoxarifado e contados. A Comissão Inventariante não identificou nenhum extravio. Tendo em vista a regularidade verificada no que se refere a bens de consumo extraviados, nenhuma recomendação para correção foi feita pela Comissão Inventariante.
Bens sem condições de uso	Nenhum	Concernente aos bens sem condição de uso, não houve recomendação de correção de irregularidade pela Comissão Inventariante, pois os bens de consumo se apresentam em condições normais de utilização.

Bens obsoletos	Nenhum	Quanto aos bens obsoletos, a Comissão Inventariante não fez nenhuma recomendação de correção de irregularidade, visto, na ALBA, inexistem bens de consumo em estado de obsolescência.
Bens não localizados	Nenhum	Referente aos bens não localizados, a Comissão Inventariante observou que os bens registrados no SCEVI foram encontrados em estoque nas dependências do Almoxarifado. Sendo assim, a Comissão Inventariante não verificou irregularidades e, conseqüentemente, não fez quaisquer recomendações de correção de irregularidades, porque inexistem a situação de bens não localizados.

Fonte: SCEVI (Sistema de Controle de Estoque Via Intranet) e no SCPVI (Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet)

### QUADRO 15 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

Situação identificada <sup>(1)</sup>	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Bens extraviados	Nenhum	Não houve identificação de bens permanentes extraviados, portanto, a situação é de regularidade na ALBA e, com base nisso, a Comissão Inventariante não fez quaisquer recomendações para correção de irregularidades.
Bens sem condições de uso	Nenhum	Os bens permanentes estão em condições de uso. A Comissão Inventariante não identificou nenhum bem permanente sem condições de utilização. Tendo em vista a regularidade, não houve recomendações para regularização. Saliente-se que os bens permanentes considerados sem condições de uso foram encaminhados para a SAEB através do processo nº 2022102861/2022, com data de abertura em 24/02/2022.
Bens obsoletos	Nenhum	Não existiram bens permanentes obsoletos na avaliação. Desta forma, a Comissão Inventariante não identificou bens permanentes nesta condição. Assim, não foram apontadas recomendações para correção de irregularidades, tendo em vista a regularidade da situação.
Bens não localizados	Nenhum	Os bens permanentes, registrados no Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet – SCPVI foram encontrados nas dependências da ALBA, o que retrata a situação de que não há bens permanentes não localizados. Por isso, a Comissão Inventariante não fez recomendações para sanarem irregularidades.

Fonte: SCEVI (Sistema de Controle de Estoque Via Intranet) e no SCPVI (Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet)

## 5 ÁREA DE PESSOAL - (Processo nº 2022119760 – SRH)

### 5.1 Análise da gestão de pessoal

Informamos que na posse de servidores deste Poder, é realizada verificação nos sistemas SIGA, MIRANTE/TCE e também através do Portal de Transparência da União/Poder Executivo, de forma a identificar se o servidor se encontra nomeado em algum cargo público, assim como é exigida a apresentação da CTPS para constatar a existência de vínculo com as instituições privadas. Outro procedimento adotado é o questionamento direto ao servidor quanto a existência de alguma outra atividade remunerada, sendo necessária, em caso positivo, a apresentação da comprovação de que não há incompatibilidade de horários. Mesmo após toda verificação, é necessário, ainda, a assinatura de termo declaratório da não existência de outro vínculo funcional. Por outro lado, sendo caracterizada a existência de outro vínculo funcional, cuja carga horária seja incompatível com a ALBA, a posse do servidor não é efetivada até que o mesmo apresente documento comprobatório do seu desligamento. Quanto às alterações no quadro de pessoal, ocorreram novas nomeações de servidores bem como, aposentadorias concedidas. Acrescentamos que não ocorreram sindicâncias, inquéritos ou processos disciplinares no ano 2022.

A Relação Anual de Informações Sociais – RAIS foi entregue em 26/04/2022.

**TABELA 19** – Pessoal por natureza da vinculação

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2021	2022
<b>Servidores da UJ</b>		
Efetivos	302	295
Celetistas	0	0
À disposição de outros órgãos	6	6
<b>Subtotal</b>	<b>308</b>	<b>301</b>
<b>Outros</b>		
REDA	1.194	1.224
De outros órgãos à disposição da UJ	70	89
<b>Subtotal</b>	<b>1.264</b>	<b>1.313</b>
<b>Total</b>	<b>1.572</b>	<b>1.614</b>

Fonte: COPAG



**TABELA 20 – Cargos comissionados**

Descrição	Quantidade em 31/12	
	2021	2022
Com vínculo	76	80
Sem vínculo	2.697	2.534
<b>Total</b>	<b>2.773</b>	<b>2.614</b>

Fonte: COPAG

**TABELA 21 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais**

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	2021	2022	
Servidores	424.574.129	438.028.731	3,16%
REDA	109.090.820	139.933.659	28,27%
<b>Total</b>	<b>533.664.949</b>	<b>577.962.390</b>	<b>8,30%</b>

Fonte: Processo 2022119758 - DOF

**QUADRO 16 – Movimentação de pessoal no exercício**

Descrição	Quantidade
<b>Admissões</b>	
Efetivo	0
Cargo comissionado	543
REDA	348
<b>Exoneração/Desligamento</b>	
Efetivo	0
Cargo comissionado	707
REDA	318
<b>Disponibilização</b>	
De outros órgãos	2
Para outros órgãos	0
<b>Aposentadoria</b>	12

Fonte: COPAG

## 6 CONTROLE INTERNO

A Auditoria, que é órgão de controle interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, utiliza métodos de verificação da regularidade dos processos de pagamento e possui um rígido controle de toda informação e documentação que transita por sua Unidade. Primeiramente, se utiliza, nas entradas e saídas dos processos, o sistema de protocolo da ALBA. Todos os processos devem, necessariamente, ser protocolados neste sistema.

No diz respeito a verificação da validade das Notas Fiscais, existe um sistema de conferência denominado Sistema de Nota Fiscal – SNF. Cujas função é, após a liquidação e o pagamento, de proceder a verificação de autenticidade da nota fiscal. Existe, também, um rígido controle das diárias concedidas aos Deputados, analisando toda a sua regularidade e os devidos critérios para a sua concessão.

Há outros sistemas de controle e informação na Assembleia Legislativa da Bahia, porem, esses não são utilizados na Auditoria.

Desta maneira, com a finalidade de conferir a regularidade, todos os processos de natureza financeira são analisados na unidade. Assim, qualquer irregularidade encontrada, desde a ausência de qualquer documento até a verificação de legalidade de todo o procedimento. Logo, caso seja encontrado alguma falha são, os processos, diligenciados para os setores responsáveis para que possam sanar as incongruências.

Ademais, além dessas análises, a Auditoria ainda realiza, por amostragem, nas empresas prestadoras de serviços, a verificação “in loco” do regular funcionamento da mesma, averiguando, por exemplo, se há correspondência do endereço apresentado na nota fiscal.

Cumprido salientar, ainda, que esta Auditoria tem como meta o aprimoramento de seus procedimentos e ferramentas de controle com o fim de alcançar a transparência e a finalidade pública, no intuito de satisfazer os anseios da sociedade.

Ademais, a Auditoria tem como competência, nos termos do art. 8º da Lei Estadual nº 8.902/2003 e o Ato da Mesa Diretora n. 007/2010, para realizar tarefas de orientação, acompanhamento e fiscalização internas, obedecendo a planos e programas de trabalhos preestabelecidos ou atender a solicitações especiais, dentre outras.

Por fim, acrescenta-se que a Auditoria, para além das atividades acima elencadas, ainda, promover, de acordo com o art. 7º do Ato da Mesa Diretora nº007/2010, meios para tornar eficaz o controle da fiscalização financeira e orçamentária do Estado exercida pela Assembleia; realiza tarefas de orientação, acompanhamento e fiscalização interna, obedecendo a planos e programas de trabalho preestabelecidos, ou atendendo solicitações especiais; subsidia o trabalho das Comissões, notadamente as de Inquérito e a de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle; adota modelos e formulários a serem preenchidos pelos órgãos internos com a finalidade de facilitar o controle da eficiência dos serviços desenvolvidos na Casa, encaminhando suas conclusões e análises à Assessoria de Planejamento; acompanha a ação do Tribunal de Contas do Estado no que tange à fiscalização financeira da Assembleia, fornecendo-lhe os dados e prestando as informações necessárias; analisa previamente os processos de pagamento da Assembleia.

**QUADRO 17 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ**

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
Não se Aplica	Não se Aplica

## 7 CONTROLE EXTERNO

### QUADRO 18 – Determinações/recomendações do TCE/BA

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
<b>Processo TCE n.º</b>		
<p>Determinar à ALBA para que, em licitações futuras, continue aderindo às normas e jurisprudência vigentes utilizando o pregão na modalidade eletrônica, com o intuito de maximizar a ampla concorrência no certame e, assim, obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, abstendo-se de utilizar modalidade presencial sem que haja motivação específica e contundente</p>	<p>A ALBA já está aplicando a determinação do TCE no sentido de adotar e cumprir as leis e regulamentos dos processos licitatórios. Ademais, já está tomando providencias para a não prorrogação do referido contrato e já foi aberto um novo processo licitatório.</p>	<p><b>Atender as determinações leis e cumprir com as recomendações do TCE.</b></p>
<p>Determinar à ALBA de que não prorrogue o Contrato nº 008/2022, firmado com Nutrichasch Serviços LtdLtda</p>	<p>A ALBA não prorrogará o referido contrato.</p>	<p>Atender as determinações leis e cumprir com as recomendações do TCE.</p>
<p>Recomendar à ALBA a realização de estudo aprofundado de suas reais necessidades de combustível com o objetivo de identificar: consumo médio real de combustível; cidades do interior que efetivamente não possuem sistema de pagamento via cartão magnético; rede consolidada de</p>	<p>A ALBA já está providenciando o cumprimento desta recomendação através de procedimentos internos. Ademais, um novo procedimento licitatório já se iniciou.</p>	<p>Atender as determinações leis e cumprir com as recomendações do TCE.</p>

<p>postos que somente trabalham com cartões magnéticos, especialmente nas grandes cidades e regiões metropolitanas do estado; tudo isso com fins de deflagrar novo procedimento licitatório para aquisição de combustível que preveja lotes compatíveis com as necessidades da Assembleia e a realidade local de cada município, além de estipular valor razoável para contratação de tíquetes em papel que, sendo excepcional e emergencial não pode superar o valor previsto no fornecimento de cartões magnéticos.</p>		
---	--	--

Fonte: Processo 2022119757 - Auditoria

**QUADRO 19** – Recomendações dos demais órgãos de controle

<b>Identificação do Relatório <sup>(1)</sup></b>	<b>Recomendações</b>	<b>Ações adotadas</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)</b>			
Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
<b>Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)</b>			
Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
<b>Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)</b>			
Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
<b>Outros trabalhos de auditoria</b>			
Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica

Fonte: Processo 2022119757 - Auditoria

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

**ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES**  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

## Quadro de Assinaturas

Assinado por JOSE RAIMUNDO FONTES em 27/02/2023 16:57

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023D93330>

